



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Gileno de Sá Oliveira, 271 - Bairro Recanto dos Pássaros - CEP 47808-006 - Barreiras - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATA

BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO

IFBA - CAMPUS BARREIRAS

REUNIÃO COLEGIADO - 29/11/2019

Em reunião realizada no dia 29/11/2019, às 14:30h, na sala da COARQ, Campus Ifba Barreiras, estavam presentes os professores Jurema Cavalcanti, Helder Ribeiro, Osnildo Wan-Dall, Sivalnice dos Santos, a estudante Lanara Pinheiro, representando os discentes, Shirley Pimentel representando a área técnica pedagógica e Delânia Azevedo representando a Coordenação de Arquitetura e Urbanismo. A coordenadora inicia a reunião seguindo a pauta. O primeiro ponto trata do pedido de reintegração de matrícula feito por Carolina Richster, após ter ingressado no curso como portadora de diploma no semestre 2018.1 e ter sido reprovada em todas as disciplinas cursadas. O colegiado defere o pedido da estudante, pois a reintegração está de acordo com a norma vigente, visto que nem todas as disciplinas houve a reprovação por falta, e o curso possui vagas residuais disponíveis. O segundo ponto de pauta trata do pedido de trancamento do semestre, solicitado por Diana Takemoto. O pedido está fora do prazo, no entanto, seguindo o parágrafo 1º, do art. 88 e também baseado na trajetória e dedicação da aluna no curso, o colegiado decide deferir o pedido. O terceiro ponto trata das regras de uso da plotter pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, segundo o que segue: A plotagem será efetuada apenas pelo docente ou por monitor responsável; as cópias serão feitas em preto e branco; os arquivos deverão ser enviados em PDF; cada equipe poderá imprimir apenas uma via de cada conjunto de pranchas; o limite de horário para envio dos arquivos será 24h antes da entrega; os docentes deverão preencher a tabela de horários de uso do equipamento, a ser afixada no mural da coordenação do curso. Para viabilizar a presença do monitor, no início do próximo semestre será necessário selecionar dois monitores voluntários; um para a operacionalização da plotter e outro para auxiliar na disciplina de informática aplicada. O quarto ponto de pauta trata do retorno da PROEN, quanto ao encaminhamento, no dia 28 de novembro, da última versão do PPC ao CONSEP. Com isso, algumas providências precisam ser tomadas, são elas: emissão dos termos de anuência, pela Direção de Ensino e Direção Geral do *campus* (já solicitados por Delânia, via SEI); elaboração de tabela mostrando as alterações feitas no PPC revisado, em relação ao vigente (que está sendo feita pela comissão de revisão do PPC); aceite do colegiado relativo aos ajustes feitos no PPC e seu respectivo envio. Quanto a este último ponto, o colegiado acata as alterações feitas, assim como, mostra-se de acordo com o seu envio. O quinto ponto de pauta trata do formulário teste elaborado pela CPA, que está sendo disponibilizado para os alunos pela primeira vez, para avaliação do semestre em curso. Lanara relata brevemente o processo de preenchimento e diz foi importante a presença do último campo que permite uma escrita livre. Em paralelo a este formulário, temos outro, também objetivo, elaborado por membros do NDE (Herbert e Regina), como forma de auxiliar na tabulação dos dados, uma vez que a norma vigente que rege as avaliações do curso de Arquitetura e Urbanismo, é acompanhada de formulário subjetivo que dificulta a compilação dos resultados. Deste modo, todos os integrantes do colegiado deverão analisar o formulário proposto pelos professores, como forma de definir se a norma será alterada com a inserção do novo modelo. Para tanto, Delânia enviará estes documentos por e-mail. No início do próximo semestre o colegiado, deverá se reunir novamente para decidir sobre essa questão, caso a alteração seja acatada, será

necessário elaborar um novo formulário, também objetivo, para preenchimento dos professores. Quanto ao que ocorrer, Lanara sugere que seja feito um relatório das questões solicitadas pelos estudantes e que não foram sanadas ao longo do semestre, são eles: internet no prédio VI, morosidade nos processos iniciados na CORES, início das atividades do EMAU. Sobre esse ponto, Jurema questiona que o início do EMAU se dará a partir da organização dos estudantes, ao que Lanara concorda. Delânia complementa, falando do apoio que a coordenação poderá dar a esta iniciativa. Lanara relata ainda, sobre o desejo da turma 2019 em participar do UIA, evento que acontecerá no Rio de Janeiro, em julho de 2019. A turma tem conversado com Conceição, que sinalizou viabilidade, desde que a proposta esteja articulada com as disciplinas ofertadas. Sivalnice relata a continuidade do problema em conseguir as chaves dos laboratórios que, por só dispor de uma cópia na recepção, costumam ser pegadas pelo pessoal da limpeza e os professores demoram em iniciar as aulas por não conseguirem localizá-las. Delânia concorda que o problema se agravou ao longo desse semestre, Jurema sugere que seja feita uma cópia para o pessoal da limpeza e outra para os professores. Osnildo comenta sobre a reunião organizada por ele e Fábio Bordignon, com a participação dos professores, para elencar os problemas verificados no *campus*, que tem afetado o desempenho dos trabalhos. Osnildo, irá elaborar um arquivo compartilhado e enviar aos professores para que acrescentem suas sugestões. Nada mais havendo a tratar eu, Jurema Cavalcanti, lavro e assino esta ata que será também assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **OSNILDO ADAO WAN DALL JUNIOR, Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, em 03/09/2020, às 11:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIVALNICE CONCEICAO DOS SANTOS, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 10/09/2020, às 09:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUREMA MOREIRA CAVALCANTI, Professor Efetivo**, em 14/09/2020, às 05:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELDER RIBEIRO DA SILVA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/09/2020, às 06:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY PIMENTEL DE SOUZA, Chefe do Departamento de Apoio Pedagógico e ao Ensino-Aprendizagem**, em 21/09/2020, às 08:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lanara da Silva Barreto Pinheiro dos Santos, Usuário Externo**, em 21/09/2020, às 09:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Delânia Santos Azevedo Batista, Coordenador(a) do Curso de Arquitetura e Urbanismo**, em 13/10/2020, às 14:34, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1574556** e o código CRC **76560FA5**.